

Id:030E73D827972950


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
 "O Trabalho Continua"


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº 001/2024

São Francisco de Assis do Piauí, 03 de Abril de 2024.

Para: Secretária Municipal de Educação

Assunto: Informação sobre análise de currículo.

Exma. Srª. Secretária Veronice Maria da Conceição,

Afim de termos o resultado publicado para que seja levado ao conhecimento de toda comunidade Sanfranciscoense esta sendo entregue as fichas com a pontuação de todos os candidatos que participaram da Análise de Currículos para o Programa Educa Mais São Francisco de Assis, conforme Lei Municipal nº 301/2023. Segue descrição abaixo:

UNIDADE ESCOLAR ROSENDO DE SOUSA COELHO
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Ronilei Luis dos Reis	9,5	Aprovado
02	Albino Galdino de Sousa	8,5	Aprovado
03	Suzana Maria Pereira	7,5	Aprovado
04	Lúcia de Sousa Carvalho	6,0	Aprovado

UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Francisca Josefa de Carvalho	7,5	Aprovado
02	Maiara do Nascimento Sá	6,0	Aprovado

 Recebida em 08/04/2024
 Veronice Maria da Conceição

UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS RODRIGUES DE SOUSA
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Daniela de Sousa Rodrigues	8,0	Aprovado
02	Luzia Terezinha de Sousa	4,0	Aprovado

UNIDADE ESCOLAR PETRONILA RODRIGUES
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Deusimar de Sousa Gomes	9,5	Aprovado
02	Helenice de Sousa Gomes	8,0	Aprovado
03	Florêncio Pereira Neto	7,5	Aprovado
04	Francisco Rodrigues de Sousa	7,0	Aprovado

UNIDADE ESCOLAR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Rosenita Rodrigues Pereira	6,5	Aprovado
02	Claudionor Isaías de Sousa	6,0	Aprovado
03	Cilene da Costa Rodrigues	6,0	Aprovado
04	Ana Rita de Sousa Coelho	6,0	Aprovado

UNIDADE ESCOLAR CAPITÃO VITALINOS DOS SANTOS
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/FACILITADOR

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Lucilene Maria de Sousa Santos Soares	9,5	Aprovado
02	Tatiane Teresinha de Ribeiro	8,0	Aprovado
03	Marlene de Jesus Alencar	7,5	Aprovado
04	Ademir Abidemar Pereira	4,5	Aprovado
05	Luana Rodrigues de Sousa	4,0	Aprovado
06	Francilene de Sousa Reis	3,0	Aprovado

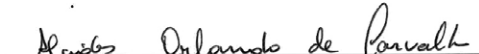
CLASSIFICAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Mari de Sousa	6,0	Classificado
02	Juliana Lurdete de Sousa	6,0	Classificado
03	Ivanês Carleusa de Sousa	6,0	Classificado
04	Josilândia de Alencar Sousa	6,0	Classificado
05	Crislândia de Alencar Silva	5,5	Classificado
06	Carleusa Maria da Costa	5,5	Classificado
07	Lucimar dos Reis da Costa	5,0	Classificado
08	Jucélia Marlene de Sousa	4,0	Classificado
09	Viane Juliana Xavier	3,0	Classificado
10	Aldenor de Sousa Carvalho	3,0	Classificado
11	Claudiana França Vieira	3,0	Classificado
12	Eliane Coelho Amorim	3,0	Classificado
13	Maricelma de Sousa Rodrigues	2,0	Classificado
14	Luciene da Costa Sousa	2,0	Classificado

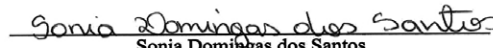
Atenciosamente,


 Solange Magalhães Leite de Carvalho

Solange Magalhães Leite de Carvalho


 Alcides Orlando de Carvalho

Alcides Orlando de Carvalho


 Sonia Domingas dos Santos

Sonia Domingas dos Santos

Daniela de Carvalho Rodrigues Alencar

Id:0B6214AA58D32983

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Portaria nº 012/2024

Olho D'água do Piauí (PI), 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. ADRIANA BORBA DA SILVA, CPF nº 015.166.181-22, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deste município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

 ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal